



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 2999/2023

Assunto: Aquisição e instalação de adesivos para a sala do LINOVA - Laboratório de Inovação do TRT4.

CAROLINE
ANDREIA
GIRARDI
09/05/2023 17:23

SIMONE
PEREIRA
JUSTINO
GOULART
09/05/2023 17:36

JOAO
HENRIQUE
CARVALHO D
LIMA RIBAS
09/05/2023 22:13

REJANE
CARVALHO
DONIS
09/05/2023 23:35

FRANCISCO
ROSSAL DE
ARAUJO
10/05/2023 16:30

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 2999/2023
CD – 248/2023

2 - Unidade demandante/requisitante:

Diretoria-Geral

3 - Empresa(s)/Profissional(is) a ser(em) contratada/o(s):

GIOVANNY FRAGA DA SILVA

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição e instalação de adesivos para a sala do LINOVA - Laboratório de Inovação do TRT4.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-04.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-04.

7 – Valor da contratação:

R\$ 5.415,00.
Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 34).

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 2999/2023

Assunto: Aquisição e instalação de adesivos para a sala do LINOVA - Laboratório de Inovação do TRT4.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.317/2022 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2023, que passou a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 08).

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidade fiscal fl. 33.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

➤ **Pessoas jurídicas:** comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;

Informo que, em contato com a Unidade Requisitante, haja vista que no orçamento de menor valor constou como metragem 54 m² e não 54,15 m² como no pedido, esta Seção foi informada que a diferença não afeta o resultado do objeto, visto que a metragem é aproximada e terá que ser confirmada após a contratação.

11 - Da forma de pagamento:

A Portaria TRT4 nº 1.737/2023 definiu no seu art. 101 que não será permitido o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 2999/2023

Assunto: Aquisição e instalação de adesivos para a sala do LINOVA - Laboratório de Inovação do TRT4.

pagamento antecipado. A presente contratação não se trata de pagamento antecipado.

12 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*

I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

13 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente

CAROLINE ANDREIA GIRARDI

Seção de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 248/23 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: GIOVANNY FRAGA DA SILVA CNPJ: 09.498.534/0001-64					
1	1	SERVIÇO	Fornecimento e instalação de adesivo vinil fosco, impressão em látex 4 cores, medidas L = 21,66 e A = 2,50, conforme layout anexo ao Termo de Referência. Total: 54,15 m Classificação: 3390396303	5.415,00	5.415,00
Total do fornecedor					5.415,00
Total Geral					5.415,00



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2999/2023

Assunto: Aquisição e instalação de adesivos para a sala do LINOVA - Laboratório de Inovação do TRT4.

CLC

à SA/OD

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

SA/OD

à DG

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas

DG

ao GP

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2999/2023

Assunto: Aquisição e instalação de adesivos para a sala do LINOVA - Laboratório de Inovação do TRT4.

GP

à CLC

Aprova-se a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023

FERNANDO
DE
OLIVEIRA
SACCARO
05/05/2023 11:44

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação/Aquisição de instalação de adesivos para a sala do LINOVA - Laboratório de Inovação do TRT4, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	fornecimento e instalação de adesivo vinil fosco - impressão latex 4 cores	m	L = 21,66 A = 2,50
		m²	54,15

Obs: L: perímetro; A: altura

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

(x) Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:

O revestimento deve manter o mesmo padrão de impressão e acabamento em todas as paredes

() Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

() Sim: ID da Demanda nº _____ (X) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

² O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

³ A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A instalação deverá ser realizada conforme especificações constantes no Anexo II.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(x) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 O prazo de entrega e instalação dos adesivos é de 10 dias úteis a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

6.1.2 A data e horário de instalação devem ser agendados previamente por meio dos contatos especificados no item 7.

6.1.3 A instalação deverá ser realizada na sala de reuniões da Diretoria-Geral do TRT4, localizada no 8ª andar do Prédio Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na Avenida Praia de Belas, 1.100, Porto Alegre, RS.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Fernanda de Oliveira Saccaro
Telefone	51 3255 2437

bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

E-mail

dg@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.
- 8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento da fatura.
- 8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

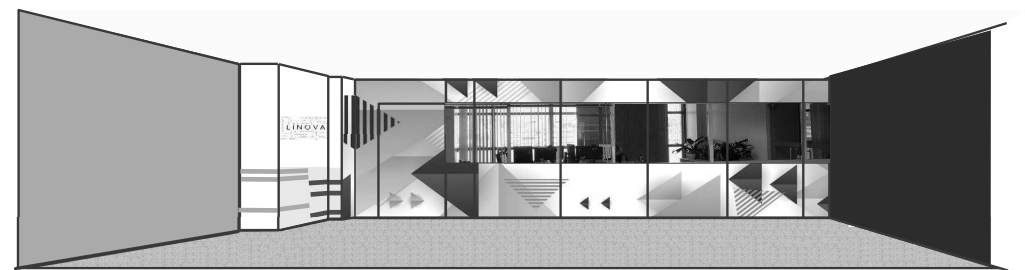
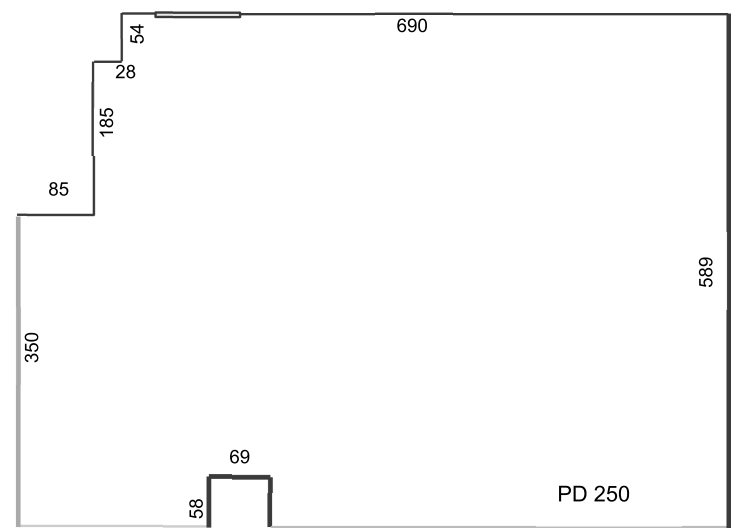
9 SANÇÕES APLICÁVEIS

- 9.1 As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

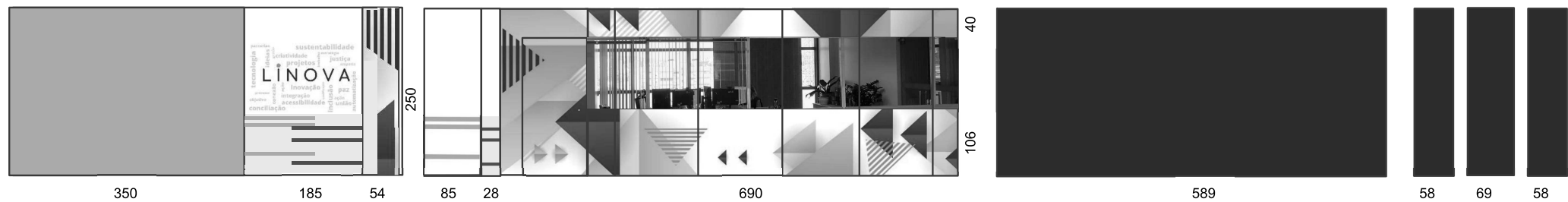
RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Fernanda de Oliveira Saccaro
Laboratório de Inovação

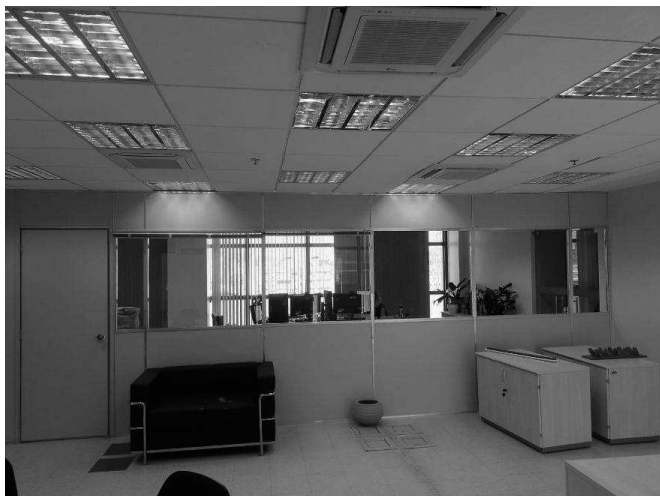
PROPOSTA SALA LINOVA
Orçamento adesivos



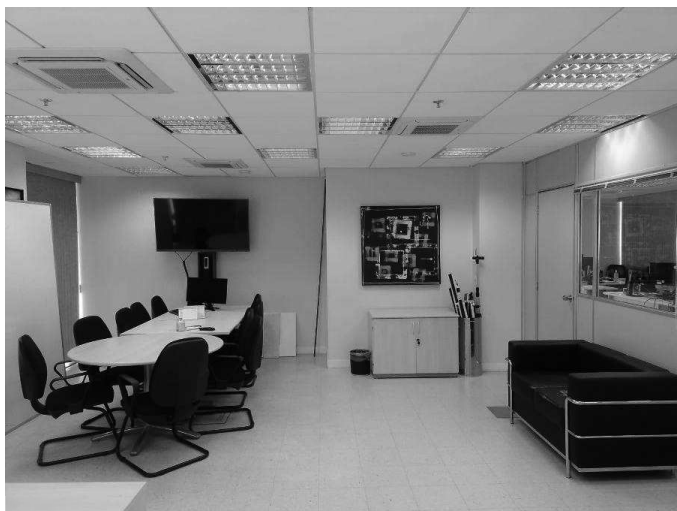
FERNANDA
DE
OLIVEIRA
SACCARO
05/05/2023 11:45



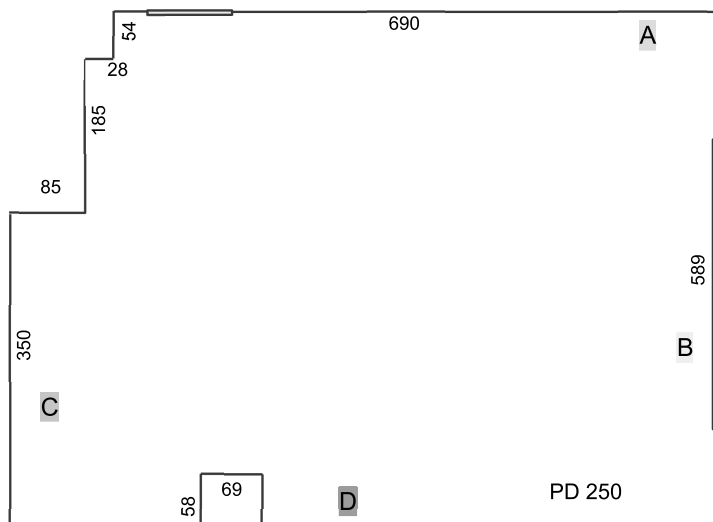
MEDIDAS EXPRESSAS EM CENTÍMETROS;
AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.



A



C



MEDIDAS EXPRESSAS EM CENTÍMETROS;
AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.



B



D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

REJANE
CARVALHO
DONIS
05/05/2023 11:22

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Aquisição e instalação de adesivos para a sala do LINOVA - Laboratório de Inovação do TRT4.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:

Diretoria-Geral

Responsável:

Rejane Carvalho Donis

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

O LINOVA - Laboratório de Inovação do TRT4 - foi instituído pela Portaria nº 2.171/2021 com o objetivo de promover a cultura da criatividade, da inovação e da sustentabilidade, prospectando novas soluções para os desafios enfrentados pelo Tribunal. O espaço físico destinado ao laboratório deve refletir os seus objetivos, com atributos que propiciem o desenvolvimento de atividades criativas, colaborativas e integradoras, estimulando o engajamento dos usuários em novos projetos e iniciativas.

Nesse sentido, o uso dos adesivos coloridos busca criar um ambiente inspirador, apropriado às atividades de criação e colaboração. A aplicação de adesivos permite a reformulação do espaço, de forma rápida, sem necessidade de intervenções de maior vulto.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Todas as paredes internas da sala destinada ao LINOVA serão adesivadas, no total de 54,15m², criando um ambiente personalizado e harmônico.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data ____/____/____ Motivo:

☒ Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

☐ Sim – Qual?

- ☒ Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ☐ Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ☐ Garantir a duração razoável do processo
- ☐ Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ☐ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ☐ Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ☒ Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ☐ Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

☐ Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).